

# NR-32

## Não deixe para depois!



É obrigatória a observância do disposto na NR-32, de forma solidária, por TODOS os atores de nossa Instituição.

Dispõe sobre vários aspectos da proteção contra riscos biológicos, químicos e radioativos.

Acesse nosso site:  
[WWW.famema.br/assistencial/nr32/index.php](http://WWW.famema.br/assistencial/nr32/index.php)